



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de
Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (SEADE)

Aprovado por:
Chefe do SEADE

Data da VIGÊNCIA:
05/02/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Coordenar e Apoiar os Núcleos de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes	PAT 03	Revisão 00
Atividade Realizar o Agendamento		

Tarefas	
1	O Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (SEADE) registra em planilha própria os depoimentos agendados eletronicamente pelos juízos.
2	Elabora a escala dos entrevistadores que atuarão nos depoimentos especiais agendados.
3	Solicita à vara o envio do link de acesso à audiência a ser realizada por videoconferência via Plataforma Microsoft Teams para o e-mail do SEADE ou diretamente para o entrevistador, conforme previsto no Aviso CGJ 185/2023.
4	Solicita ao Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DETEL), por e-mail, a disponibilização de técnico de videoconferência para a realização da testagem dos equipamentos eletrônicos em momento anterior ao depoimento especial, visando evitar falhas técnicas.
5	Envia, por e-mail, os documentos recebidos da vara solicitante, fichas, informações sobre o processo, link de acesso à audiência e o parecer, quando elaborado pelo SEADE, para os entrevistadores designados.
6	Confirma, por e-mail, com o juiz e com cartório da vara solicitante, o agendamento do depoimento especial.
7	Na véspera, confirma o agendamento do depoimento especial, mediante consulta ao processo e a agenda eletrônica para verificar se houve alteração no agendamento e, por fim, confirma com o gabinete a realização do depoimento especial, através de contato telefônico.